

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0370 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0370 / 2007

DE

23/05/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

DONATO

EMENTA:

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS INOMINADOS, LOCALIZADOS NO
DISTRITO DE PEDREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(RUA GABRIEL ANDRÉ RODRIGUES, LOGR. INOMINADO, ENTRE A ESTR.

DA ÁGUA SANTA E A RUA TATU; RUA JOÃO ALVES DE ALMEIDA, LOGR.

INOMINADO ENTRE A ESTR. DA ÁGUA SANTA E O FINAL DA RUA MATA

VIRGEM; RUA PEDRO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, LOGR. INOMI-

NADO ENTRE A ESTR. DA ÁGUA SANTA E A RUA FREDERICO)

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 28/01/2008

CHEFE DE SEÇÃO
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 10:56:29

00000021706-98





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Donato

Folha nº 01 do proc.

Nº 3709 de 07

Atividade Cívica - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ATO HOJE
AS COMISSÕES DE: 23 MAI 2007
Constit. Jus. e Leg. Part.
Rel. Trib. Munic. e M. Anho
Educa. Cult. e Esp.
Tr. e Meio Ambiente
Pres. do Conselho
Presidente

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL

01- 0370/2007

"Denomina logradouros públicos inominados, localizados no Distrito de Pedreira e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Gabriel André Rodrigues" o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e a Rua Tatu, no bairro da Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo.

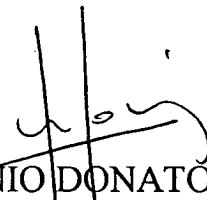
Art. 2º - Fica denominado "Rua João Alves de Almeida" o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Mata Virgem, no bairro da Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo.

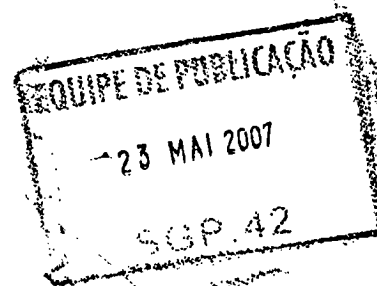
Art. 3º - Fica denominado "Rua Pedro Francisco Rodrigues de Souza" o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Frederico, no bairro Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR



Segue(m) unidade(s), com
data, documento(s) e rubrica
informação rubrica do ass
n.º 2 a 13
Em 30.05.10
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo denominar três logradouros públicos inominados, localizados no bairro da Mata Virgem, Distrito de Pedreira, atendendo assim à solicitação dos moradores locais que sofrem diariamente com a falta de denominação das ruas em que residem.

A escolha da denominação foi efetuada pelos moradores, que pretendem homenagear os Senhores João Alves de Almeida, Gabriel André Rodrigues e Pedro Francisco Rodrigues de Souza, todos já falecidos, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade local.

Importante mencionar que a denominação dos logradouros públicos, hoje inominados, tem o aval de todos os moradores residentes no local, conforme comprova abaixo-assinado que segue anexo à propositura.

Assim, com fundamento na legislação municipal, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei, que, nos termos regimentais, poderá ocorrer mediante deliberação das Comissões Permanentes (art. 81 do R.I).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Mateus Brandão Machado

OFICIAL

CEP 09920-530 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone: (11) 4056-5683

Diadema / SP, Parâment

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

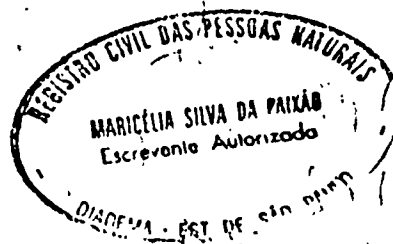
CERTIFICADO

que, as folhas 120-V do livro C nº 079 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 47.010, consta que no dia dez de março de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **PEDRO FRANCISCO RODRIGUES**, falecido no dia oito de março de dois mil e quatro (08/03/2004), às três horas, no Pronto Socorro Municipal, Diadema, Estado de São Paulo, com setenta e um anos de idade, solteiro, do sexo masculino, de cor parda, pensionista, natural de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, residente na Av. Rotary, Viela Olidencia, 08, Serraria, Diadema, Estado de São Paulo, filho de RITA MARIA DE JESUS. (Falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Pedro Luiz Pinto Monteiro, CRM 33072, que deu como causa da morte Arteriosclerose, coronariopatia, infarto do miocárdio. O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Diadema - SP. Foi declarante MARIA DAS GRAÇAS GEOVANUNE SANTOS. (Nora).

Observações: Deixou bens a inventariar. Não deixou testamento. Deixou os filhos: Antonio, José, Avelino, Nanci e Maria, maiores de idade. BO 1379/04 - 3º DF. (CN A-18, fls. 128, nº 2735).

O referido é verdade e dou fé.
Diadema, 10 de março de 2004.

Maricélia Silva da Paixão
Escrevente Autorizada



Pedro Francisco Rodrigues de Souza

Epifanio Furtosa de Souza	Rua 11	nº 03
Carolina Louisa de Souza	Rua 11	nº 02
Anaui Leonardo de Souza	Rua 11	nº 02
Apuleida Maria Souza	Rua 11	nº 02
WALDIR Eridoro de Souza	Rua 11	nº 02
Outora Maria de Souza	Rua 11	nº 02
João Vitor de Figueiredo	Rua 11	nº 12A
Regiane Norziz Fernandes	Rua 11	nº 12
Elmires de Sá	Rua 11	nº 12
Vani Oliveira Ferreira	Rua 11	nº 12
Quintiliano João Florêncio	Rua 11	nº 12
Verolucio Rosa F. Soares	Rua 11	nº 16
Ana Paula Fernandes	Rua 11	nº 16
Isabela Araújo dos Santos	Rua 11	nº 16
Elmano de Lencastre	Rua 11	nº 17
Adão Almeida Santos	Rua 11	nº 07
Yselit de Jesus	Rua 11	nº 4
Ana Silva de Souza Santos	Rua 11	nº 4
Amanda Silva de Souza Santos	Rua 11	nº 4
Sebastião Inácio dos Santos	Rua 11	nº 04
Thais Silva de Souza Santos	Rua 11	nº 04
Jucineia Vieira Braga	Rua 11	nº 04
JAIR SILVA DE SOUZA	Rua 11	nº 41
Domingos de Carvalho	Rua 11	nº 204
Rafael de S. Lima	Rua 11	nº 36
Fuizen Rosa Silva	Rua 11	nº 36
MARCELO CORREIA DA SILVA	Rua 11	nº 42
ELIZABETH RODRIGUES SILVA	Rua 11	nº 42
Marcelo Bruno da Silva	Rua 11	nº 42
Kamila Rodrigues Silva	Rua 11	nº 42

Santos Jr da Costa	RUA ONZE Nº 50
Joselia Baureana de Lencuão	Rua onze me 50
Flaviana Martins de Sousa	Rua 11 nº 50
Udoaldo Martins Ribeiro	Rua 11 nº 50
Edmeire Bispo da Silveira Silva	Rua 11 nº 329
Edmárcia Bispo da Silveira	Rua 11 nº 329
Edmundo Bispo da Silveira	Rua 11, 329
Marlene Silveira	Rua 11, 329 ¹⁴
Manuel Geraldo Alves Mota	Rua 11 nº 50A
Maria dos Santos C. Pontes	Rua onze 48
ANDER D'AS DE ALTA	RUA ONZE 315
Joséfa Soares Cavalcanti de Paula	Rua onze 315
Maria Alves dos Santos	Rua 11 nº 52
Márcia dos Santos	Rua 11 nº 53
Jorge Batista Penha	Rua 11 308
MANOEL NOBUEIRA NETO	RUA 14 B
Miriam Rodrigues	Rua 11 308
Jandra Jantos Oliveira Silva	Rua 11 nº 308 c.1
Marcos Roque Oliveira Silva	Rua 11 nº 308 c.1
Danielo Domingos de Carvalho	Rua 11 nº 204
Maria de Lourdes de Carvalho	Rua 11 nº 204
Domingos de Carvalho	Rua 11 nº 204
MIRIAM CRISTINA LONER	RUA 11 14 B
Osme Gomes de Lima Junior	R. 11 nº 100
Ana Paula G. de Carvalho	Rua 11 nº 100
Desiderio Gonçalves	Rua 11 nº 100
Ricardo Gonçalves de Carvalho	Rua 11 nº 100
Raimundo Eurino Rodrigues	Rua 11 nº 92
Marta Alves Rodrigues	Rua 11. Nº 92.

Pedro Francisco Rodrigues

Natural do sítio Ventania,
de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais.

Nasceu no ano de 1933. trabalhou na agricultura até 1990, foi para São Paulo, morava com seu filho José, na Rua 11 nº 8 no Bairro da Mata Virgem, Santa Amaro SP.

Trabalhou como ajudante geral por mais de dois anos, e foi afastado definitivamente do trabalho.

Quando veio a falecer no dia oito de março de dois mil e quatro (08/03/2004, as três horas, no pronto socorro de Diadema.



Folha nº 07 do proc. 320
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE DIADEMA
Ass. Cícero - Ass. Parlamentar
ESTADO DE SÃO PAULO
RF. 100.406
Bel. Mateus Brandão Machado

OFICIAL

CEP 09920-530 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone: 456-5683 - Diadema - SP.

CERTIDÃO DE ÓBITO

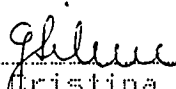
C E R T I F I C O

que, às folhas 115-F do livro C nº 066 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 39.225, consta que no dia vinte e dois de novembro de mil novecentos e noventa e nove, foi lavrado o assento de **JOÃO ALVES DE ALMEIDA**, falecido no dia **dezessete de novembro de mil novecentos e noventa e nove (17/11/1999)**, às vinte e duas horas e vinte minutos, no Pronto Socorro Central Diadema - SP, com oitenta anos de idade, viúva, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Salinas, Estado de Minas Gerais, residente na Rua Isaura Guedes, 33 Jd. Ana Sofia, Diadema, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ ALVES DE ALMEIDA (falecido) e de FRANCISCA CAROLINA DO ROSÁRIO (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Celso de Souza Alves, CRM 72.153, que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, hipertensão intracraniana, acidente vascular cerebral hemorrágico, hipertensão arterial. O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Diadema - SP. Foi declarante MARIA DOS ANJOS SANTOS (filha).

Observações: O falecido era viúvo de MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA, com quem foi casado em Topazio - MG. Deixou os filhos: Antonio Alves, José Alves, Maria dos Anjos, Francisca Gomes, Ana Pereira, Luzia Alves, Manuel Alves, Carmelina Alves, maiores de idade respectivamente. Deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido. (RG: M-1.151.965-MG, CPF. nº 173.573.906-59, INSS nº 098.052.035-5). Nascido aos 07.05.1919.

O referido é verdade e dou fé.

Diadema, 22 de novembro de 1999.


Eliana Cristina da Silva
escrevente autorizada



P/R. 11

DIA 11/03/2007

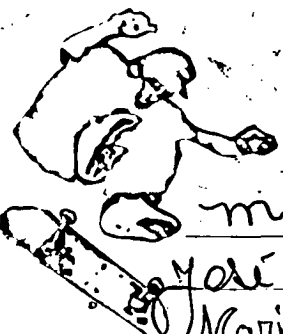
JOÃO ALVES de ALMEIDA.
NATURAL de SALINAS MINAS
GERAIS. ERA PROPRIETÁRIO de
UMA Pequena fazenda, no
estado de MINAS GERAIS NO
MUNICÍPIO do CORREGO do
Zabele em Teófilo Otoni M.G

Ele ficou viúvo em 1997,
e veio MORAR NA MATA
VIRGEM NA RUA DEZ NO Nº 29,
JUNTO COM SUA FILHA.

MARIA dos ANJOS SANTOS.

Ele veio A Falecer no
dia 17/11/1999

Ele ficou muito conhecido
como JOÃO TIMÓTIU



milúcia fidelis nº 1188

Yori Peroldo Gomes dos Santos N: 8

Maria Salvia Martins de Almeida N: 8

SAULO BARROS de Almeida RUA 10 N: 03

João de MELO da SILVA RUA 10 N: 04

Carlos Loden Lins

Rua 10 N: 2A T. MATA VINGEM

RUA 10 N 08 Zinco

Maria Lucia Rodrigues Fernandes

RUA 10 N-14 A

RUA 10 Nº 23 B ADELMO M. DA SILVA

Bernardino R.10 TRAVESSA B Nº 1

MARLENE PATRÍCIO RUA 10 TRAVESSA B Nº 1

Mário dos Quares 61

Pluticiano José 61

ANTONIO NIVANZO R NOBRE RUA 10-8B

DEVANIO MOURA DE CATAVA, RUA 10.33

Dabran Nova de Santana Rua: 10 nº 33

Santa Regina de Santana Rua 10 nº 33

João I Lemay dos Santos Rua 10 Nº 33

Maria Maria Pereira dos Santos: 98

Fred Tomathos Gonçalves Rua 10: 98

Agmiz dos Santos Gonçalves m=98

Carlos Alberto Moreira Nizja m=98

Egner dos Santos Gonçalves m=98

10

SIX 4 FIVE SIX 4 FIVE SEVEN 4 EIGHT NINE 4 TEN
ELEVEN 4 TWELVE THIRTEEN FOURTEEN FIFTEEN
SIXTEEN SEVENTEEN EIGHTEEN NINETEEN TWENTY



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
MUNICÍPIO E COMARCA DE DIADEMA - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Mateus Brandão Machado

OFICIAL

CEP 09920-530 - Rua Silvio Donini, 209 - Telefone: 4056-5683 - Diadema - SP.

Folha nº 10 do proc.

Nº 370 de 07

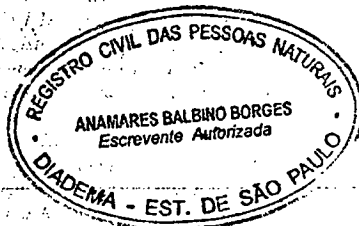
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

que consta das folhas 242-F do livro C nº 077 de Registro de Óbito. sob nº de ordem 46.057, consta que no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e tres, foi lavrado o assento de GABRIEL ANDRÉ RODRIGUES, falecido no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e tres (24/08/2003), às 16 horas e trinta minutos, no Hospital Público de Diadema, com cinquenta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, cor branca, aposentado, natural de Portugal, residente Rua Vicente Adamo Zera, 07, Diadema, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ RODRIGUES e MARIA JULIANA (falecida). O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Marielisa de Souza, CRM/55631, que deu como causa da morte Insuficiência respiratória aguda, doença pulmonar obstrutiva crônica, insuficiência renal crônica. O sepultamento foi realizado no cemitério Vale da Paz, Diadema, SP, declarante RICARDO FERNANDES RODRIGUES (sobrinho). Observações: O falecido deixou bens. Não deixou testamento. Era casado com pessoa cujo nome o declarante ignora (não apresentou certidão de casamento do falecido). Deixou a filha Juliana maior de idade. O referido é verdade e dou fé. Diadema, 25 de agosto de 2003.

Anamares Balbino Borges
Escrevente Autorizada



1ª VIA
nos Termos da Lei
Federal Nº 9.534/97

R. 13

Nome que foi o primeiro morador da Rua.
Para 2º Rm 2. 13 Gabriel André Rodrigues

Evandro pastor dos Santos. Nº 246
Sílvia Silva. da milo Santos. 246
Bernyfon Silva milo. 51
Maria Lucilide dos Santos. 51
Luiz Mourinhos de campo Nº 247
maria catarina Soares Nº 247.
Regiane Alares da Silva Nº 234
Raulso Silva de Almeida Nº 234
tolvânio Silva de Almeida Nº 10
Raionundo Silva de Almeida Nº 10.
maria do Socorro L. Silva Nº 234.
Carlos Lima Souza Nº 244
Alexandra Lima Souza Nº 245.
marcos da Silva coelho Nº 156.
Paulo Leandro Potódo Nº 157
andrezza Aparecida S. coelho Nº 156
Flôr de Liz Nº 157
Josenildo da Silva Nº 186
marizélia Silva de marcelo Nº 186
Francisco Leite da Silva Nº 232
Lina elécia de S. Leite Nº 232.
Edenilson J. de Souza Nº 140
Edvaldo Souza. Nº 140.

11	João José dos Santos	R.º 140
	Neuro morio de Souza	R.º 140
	Wassilinton mamuel da Silva	56761344
	Joséame Nunes da Silva	56761344
	Elza Vargas Mamami	56730293
	Barbara Viegas Ribeiro da Silva	56732620
	Antonio Felipe da Silva	56732620
	Elson Costa	
	Helio Jose Ligeiro de Melo	5674-134
	JOSE MANOEL SANTANA	5
	Edson mais Nizio	9174 5004
	Maria do Carmo de Azevedo	5673 16 84
	Joeline	nº 10
	Moniky	nº 10
	Lucas	nº 10
	Marcelo	nº 156
	Neide	nº 156
	Paulo	nº 100
	Ronaldo	nº 46
	Georgina	nº 12
	Danielo	nº 8
	Roberto	nº 8
	Jose Rulo	nº 16
	Foriane	nº 16
	João Vitor	nº 123
	Mirele	nº 173
	Micheli	nº 112
	Francisco	nº 86
	Erivaldo	nº 17
	Camila	nº 17
	Márcia	nº 24

FORONI Elena de Sálina Rodrigues Jone 5674007.

Gabriel André Rodrigues
Natural do país, Portugal, nasceu no
dia 30 de Novembro de 1945. Veio para
o Brasil, com apenas 7 anos, a com-
panha do por sua mãe, e mais 5 irmãos.

Chegando em São Paulo, tiveram
que trabalhar em feijões secos, para
manter a família, e foi sempre este tra-
balho, durante toda sua vida.

Quando mudou para o Bairro, da
Mata Virgem, morou na Rua 13, nº 20
foi um dos moradores que mais lutou
por melhoria para o Bairro da Mata Vir-
gem.

Veio a falecer no dia Vinte e qua-
tro, de agosto, de dois mil e três (24/08/2003
). às catorze horas e trinta minutos, no
Hospital público de Diadema.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 13

do processo n.º 01-370 de 20 07 30/05/07 (a) 000

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

11/06/07

th
Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

12/06/07

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 13.6.07 às 15h

SOLANGE RAIMONDE DOS SANTOS
R.F. 10694
Secretaria

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
FALUAT
Para relatar:
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 10/08/07
Frequente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/08/07 AS 11:00h
POR ALÉ
SAÍDA: 17/08 AS: 14h30 ASS: [assinatura]

Segue em juntado 1 nesta data documentos
e papel de informação replicado 1 sob folha
nº 14, 15, 16
Em: 19/09/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 47 do
Processo 3467
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

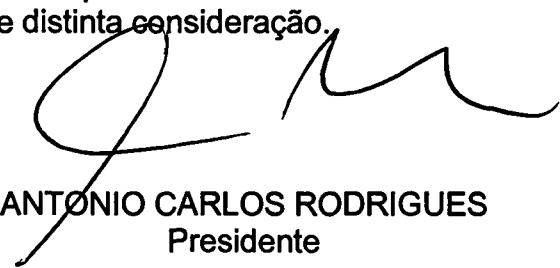
São Paulo, 11 de setembro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0373/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do PL 370/2007, de autoria do Vereador Donato, que "Denomina logradouros públicos inominados, localizados no Distrito de Pedreira e dá outras providências", solicitando que nos envie os subsídios necessários para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL 370/2007 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 134	do
Processo 32092	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se os logradouros, mencionados no projeto de lei nº 0370/2007, de autoria do Nobre Vereador Antonio Donato:

1º - São bens públicos?

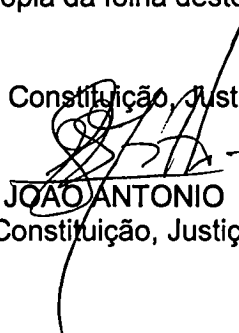
2º - Possuem denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que os denominaram?

3º - As denominações propostas (Rua Gabriel André Rodrigues, Rua João Alves de Almeida e Rua Pedro Francisco Rodrigues de Souza) constituem homonímia?

4º - As descrições e as localizações dos logradouros no projeto estão corretas e são suficientes para suas perfeitas identificações?

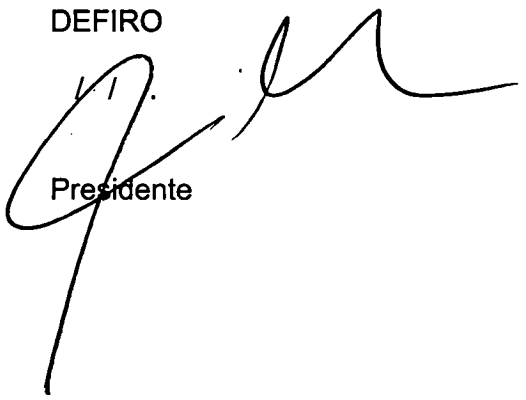
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0370/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

DEFIRO


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 16 do

Processo 26/07

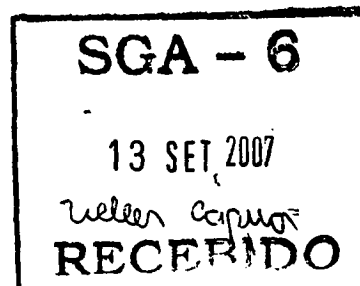
Carlos Roberto Silva

Reg. 11131

São Paulo, 13 de setembro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0373/2007, de 11/09/07, solicitando informações acerca do PL 0370/2007, de autoria do Vereador Donato, que "Denomina logradouros públicos inominados, localizados no Distrito de Pedreira e dá outras providências".

Anexo: cópia do PL 0370/2007 e Requerimento da Comissão solicitante.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 17a23 e folha de informação nº

em 01/10/04

SOLANGE RAINO DE SAUTOS
R.E. 11
Secretaria



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de Setembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 540/07 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0373/2007
Processo nº 2007-0.291.881-0

Folha nº 17 de 18 pags.

nº 01 - 370 - 2007

Solange Raimundo dos Santos

RE. 10.881

15 - DOCREC
15-2764/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 370/2007, de autoria do Vereador Donato, que denomina logradouros públicos inominados, localizados no Distrito de Pedreira.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MLJ/sr
Reso 370-07

RECEBIDO - SGP-22

24 SET 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Em. 26109107

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 28,09,07 - 14h

ms

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL DIVISÃO TÉCNICA
DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 18 de pros.
nº 01-370-20-01
Sala de Trabalho do Sr. Santos
10.001

CÓPIA

Folha nº 12

Antonio Carlos V. Porto
A.C.V.P.
CASE

REF: MEMORANDO nº 463/2007 - ATL III

INTERESSADO; VEREADOR DONATO - Projeto de Lei nº 370/2007.

ASSUNTO: DENOMINAÇÕES DE LOGRADOUROS

SGM/ATL

Senhora Assessora

Para Prosseguir deverá constar:

Art. 1º - Os logradouros abaixo relacionados (Setor 161), situados no Distrito de Pedreira na Subprefeitura de Cidade Ademar ficam assim denominados:

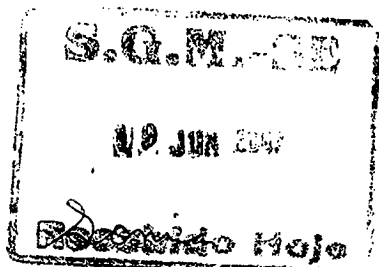
1 - RUA GABRIEL ANDRÉ RODRIGUES, Código CADLOG 33.760-9, a Rua "13", que começa na Rua Tatu (Quadra 69) e termina aproximadamente 220 metros além do seu início em balão de retorno.

2 - RUA JOÃO ALVES DE ALMEIDA, Código CADLOG 63.286-4, a Rua "10", que começa na Estrada Água Santa (Quadras 77 e 78) e termina na Rua Federico Villena (Quadras 81 e 82).

3 - RUA PEDRO FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA, Código CADLOG 68.309-4, a Rua "11", que começa na Estrada Água Santa (Quadras 78 e 79) e termina na Rua "10" (agora denominada Rua João Alves de Almeida) (Quadras 78 e 81).

Informamos que para o local do item "2" consta o PL. 1481/95, e para o local do item "3" consta o PL. 1.480/95.

14/06/07



Ar. Eliana Beccato Mellone
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **464/07**

Projeto de lei nº.: **370/07**

Denominação proposta: **Rua Gabriel Andre Rodrigues**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Treze**
- 2 - Codlog: **33760-9**
- 3 - Distrito: **59º Pedreira**
- 4 - Início: **Rua Tatu**
- 5 - Entre:
- 6 - Término: **Vila Sem Denominação**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **161**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **069**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **17 - H** Quadricula : **A - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, par. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 26/6/2007

Luzenilda S. do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: **464/07**
Projeto de lei nº.: **370/07**
Denominação proposta: **Rua João Alves de Almeida**

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Onze**
- 2 - Codlog: **68.309-4**
- 3 - Distrito: **59º Pedreira**
- 4 - Início: **Estrada da Água Santa**
- 5 - Entre:
- 6 - Término: **Rua Dez**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **161**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **078,079 e 081**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **17 - H** Quadricula : **A - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 26/6/2007

Luzenilda S. do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP

Folha nº 21
nº 01-370-2007
Solange
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 464/07
Projeto de lei nº.: 370/07
Denominação proposta: **Rua Francisco R. de Souza**

CÓPIA

fls. 27
u. Campos
Luzenilda S. do Carmo de Campos

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Rua Dez**
- 2 - Codlog: **63.286-4**
- 3 - Distrito: **59º Pedreira**
- 4 - Início: *Estrada da Água Santa*
- 5 - Entre:
- 6 - Término: *Rua Frederico Villena*
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **161**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is): **077, 078, 081 e 082**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº.: **17 - H** Quadricula : **A - 2**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

DIMAP - 3 26/6/2007

Luzenilda S. do Carmo de Campos
DIMAP - 3 - AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Memorando

Atl...

464

/07

em 26/06/07

Folha de informação nº

28

Carzenita S. do Carmo da Costa

CÓPIA

SGM/ATL -

Sra. Assessora Chefe

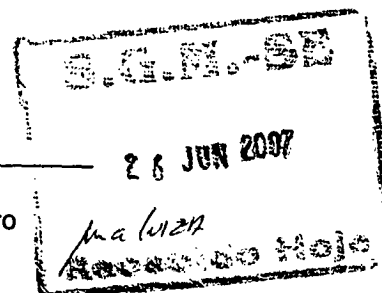
Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
DIMAP - 3.

26.06.07

[Handwritten signature]

Decio Figueira

Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



Em 11/06/2007 (a).....


Maurílio José Ribeiro
AGPP - P.H.108

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC
Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 370/07 de autoria do vereador **Donato** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Gabriel André Rodrigues e outros**".

Com base no **Decreto n.º 27.568, de 22 de dezembro de 1988**, e na verificação dos documentos juntados sob fls. 03 a 12, entendemos que as denominações propostas possuem condições para uma aprovação.

Consideramos as informações dadas pelo proponente indicando que os homenageados foram moradores antigos da região onde se encontram os logradouros em questão, com méritos reconhecidos por sua própria vizinhança que, além de necessitarem de um endereço oficial, expressam esse reconhecimento através de abaixo-assinado juntado a este expediente.

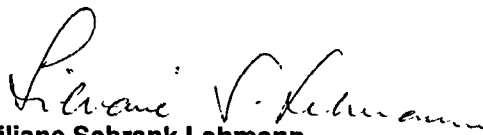
Em 11/06/2007.

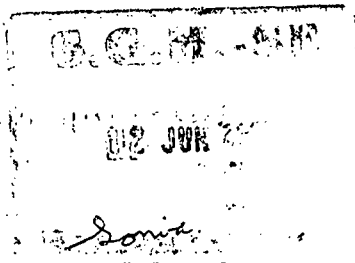

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 11/06/2007.


Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/10/07 ÀS 11:00 h

POR Alê

SAÍDA: 04/10 ÀS: 11 h 30 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____ e folha de informação nº
24 _____ em 13/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1557/2007

Folha nº 247	88
Processo 32012	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/07**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Antonio Donato, que visa conceder as seguintes denominações: "Rua Gabriel André Rodrigues", CADLOG 33.760-9, ao logradouro público inominado situado entre a Estrada da Água Santa e a Rua Tatu; "Rua João Alves de Almeida", CADLOG 63.286-4, ao logradouro público inominado localizado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Mata Virgem e "Rua Pedro Francisco Rodrigues de Souza", CADLOG 68.309-4, ao logradouro inominado situado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Frederico. Todos situados no Bairro Mata Virgem, no Distrito de Pedreira.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 18/10/07.

17 - RELCOM
17- 1660/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº _____ e folha de informação nº _____

25 _____ em 13/10/06

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1581/2007

Folha nº 25	do
Processo 21-370/07	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 370/07

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Donato, denominar Logradouros Públicos Inominados, localizados no Distrito de Pedreira e dar outras providências.

(Rua Gabriel André Rodrigues, logradouro inominado, entre a Estrada da Água Santa e a Rua Tatu; Rua João Alves de Almeida, logradouro inominado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Mata Virgem; Rua Pedro Francisco de Souza, logradouro inominado entre a Estrada da Água Santa e a Rua Frederico)

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que os logradouros não têm denominação oficial e os homenageados prestaram relevantes serviços a coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/06/07.

17 - RELCOM
17- 0352/2007

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Recebido em 24 / 10 / 2007

24 / 10 / 2007

169 / 41

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por: *MPS*

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

A SGP-23

São Paulo, 24 / 10 / 07

MPS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 25 / 10 / 2007

Cam? 12

AS 11:30 h

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

1º/11/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

1º/11/2007

CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE *m*, juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha nº *26/31*
Em 12 / 12 / 07

ROSEMAR GUY ALVES DE SANTOS
ROSEMAR GUY ALVES DE SANTOS
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 26 do Processo
n° 01-370 de 07
Rosmari Cury Alves de Santos
Técnico Administrativo

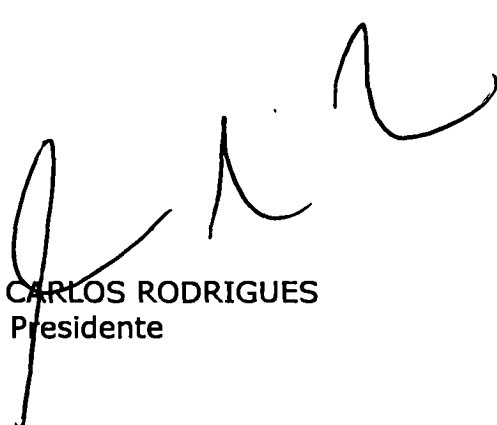
São Paulo, 14 de novembro de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 5712/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 1º de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 370/07, de autoria do Vereador Donato, que denomina logradouros públicos inominados, localizados no Distrito de Pedreira e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: Mapa.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

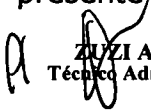
JCS/cisz



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24 do Processo nº 01-370 de 07
Rosmari Cruz do Santos Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 370/07). (Ver. Donato - PT). Denomina logradouros públicos inominados, localizados no Distrito de Pedreira e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Gabriel André Rodrigues o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e a Rua Tatu, no bairro Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo. Art. 2º Fica denominado Rua João Alves de Almeida o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Mata Virgem, no bairro da Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo. Art. 3º Fica denominado Rua Pedro Francisco Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Frederico, no bairro Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo. Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, Técnica Administrativa, extraí a

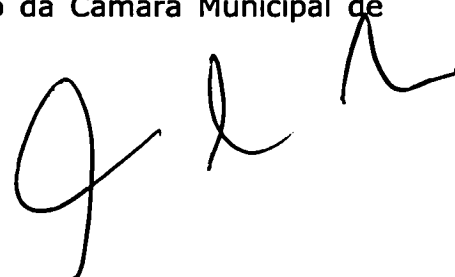
presente, cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,  ZUZI ASSATO, Técnica Administrativa, conferi. São Paulo, 1º de novembro de 2007. Supervisor de

Finalização do Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

 ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de

São Paulo.-


JCSS/clsz





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 28 do Processo nº 01.370 de 07
Rosmar Goy. Almeida Santos Técnico Administrativo

LEI Nº 14.623 DE 11 DE dezembro DE 2007.

Denomina logradouros públicos
inominados, localizados no
Distrito de Pedreira e dá outras
providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Gabriel André Rodrigues o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e a Rua Tatu, no bairro Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo.

Art. 2º Fica denominado Rua João Alves de Almeida o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Mata Virgem, no bairro da Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo.

Art. 3º Fica denominado Rua Pedro Francisco Rodrigues de Souza o logradouro público inominado, situado entre a Estrada da Água Santa e o final da Rua Frederico, no bairro Mata Virgem, Distrito de Pedreira, conforme mapa em anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

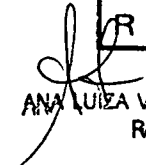
Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de novembro de 2007.

O Presidente,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>29</u> do Processo nº <u>01-370</u> de <u>07</u>	S.G.M.-A.T.L.
Rosmani Gury de Jesus do Santos Técnico Administrativo	21 NOV 2007
	RECEBIDO
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA RF: 586.083.1.01 SGM-ATL	

São Paulo, 14 de novembro de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 5712, 14/11/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 370/07, de autoria do Vereador Donato (inciso I do art. 84 do R.I.).

Anexo: Mapa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32
do processo 01-370 de 2007 28/01/2008

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

Obs.: Lei n° 14623/2007 de 11/12/2007

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 32 fls.
Arquivado em 28/01/2008
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927